

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

REQUISIÇÃO: 495/2024

PROCESSO: 12842/2024

DISPENSA POR LIMITE: 519/2024

☐ **Exclusivo para participação de microempresa ou empresas de pequeno porte**

☒ **Ampla participação**

A Prefeitura de São Sebastião torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado, bem como manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: **compras@saosebastiao.sp.gov.br**

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"**, conforme Termo de Referência (Anexo I)

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. A data limite para apresentação de novas propostas está disposto no Anexo II

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o modelo Anexo III.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de São Sebastião;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- f) prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I).

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião, 29 de julho de 2024

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0244-9634-547C-BAD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



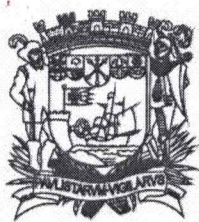
LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO (CPF 374.XXX.XXX-45) em 29/07/2024 16:21:35
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0244-9634-547C-BAD2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

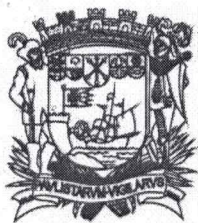
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACADEMIA PARA ATENDER O PROGRAMA
“ACADEMIA DA SAÚDE”

Objeto

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição, transporte, montagem e instalação de aparelhos de academia a serem utilizados no Programa “Academia da Saúde” do Município.

Todos os materiais deverão atender as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo.

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição
1	1	2	UND	KIT TORRE DE HALTERES SEXTAVADOS COMPLETA DE 1 A 10KG PAR, TORRE EM METALON, PINTURA ELETROSTASTICA, COR PRETA, PÉS EMBORRACHADOS. 10 PARES DE HALTERES FERRO FUNDIDO SEXTAVADOS REVESTIDOS EM BORRACHA VIRGEM, SUPORTAR NO MIN 100 KG. . DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO: 45 X 45 X 132 CM (C X L X A).
2	1	1	UND	SUPORTE EXPOSITOR PARA, TIPO FOGUETEIRO, PARA 5 BARRAS DE ATÉ 2,2M DE COMPRIMENTO. AÇO CARBONO 1020, TUBOS: 40X40 MM 35 X 1,5 MM, PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ COR PRETA, ALTURA MIN.: 17 CM, TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, LARGURA MIN: 26 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
3	1	2	UND	SUPORTE EXPOSITOR ANILHA , SUPORTA ATÉ 500 KG, COR PRETA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, ESTRUTURA AÇO METALON, ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 45 X 104 CM CXLXA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
4	1	2	UND	KIT ANILHA EMBORRACHADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VAZADA (ALÇA), BORRACHA INJETADA, CENTRO FEITO EM AÇO (1020), 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 1KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 2KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 3KG, ANILHAS EMBORRACHADAS DE 4KG, 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 5KG, 08 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 10KG. GARANTIAMÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - 11 UN DE ½ A 10 K
5	1	5	PAR	PRESILHAS LOCK JAW PARA BARRA DE ATE 28 MM, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. PAR
6	1	1	UND	KIT KETLEBELL FERRO FUNDIDO. ALÇA SEGURA, REVESTIMENTO BORRACHA, COR PRETA, CONTENDO: 1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG;1 KETTLEBELL; EMBORRACHADO 6KG;1 KETTLEBELL; EMBORRACHADO 8KG;1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



				KETTLEBELL EMBORRACHADO 10KG;1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 12KG
7	1	10	UND	COLCHONETE D60 EMBORRACHADO PRETO. ESPUMA INTERNA POLIURETANO; CAPA NAPA; MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 50 X 3 CM
8	1	1	UND	KIT BARRAS MACIÇAS AÇO CARBONO (1045) COM ACABAMENTO EM ZINCO, SENDO: 1 APROX.1.80M + 1 APROX. 2.20M + 1 BARRA W + ; ATÉ 250 KG; ACOMPANHA PRESILHAS
9	1	1	UND	KIT PUXADORES CROSSOVER PEGADA ANATOMICA, AÇO, CROMADOS, PEGADA EMBORRACHADA, GRIP SERRILHADO; ACADEMIA 7 PEÇAS, SENDO: 1 PUXADOR ROLDANA ALTA 1,20 GIRO MACIÇO; 1 PUXADOR PULLEY RETO 50 CM; 1 PUXADOR TRICEPS TRIANGULO; 2 PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER; 1 PUXADOR TRICEPS EM V METAL; 1 PUXADOR TRICEPS CORDA 60 CM ROPE STORE
10	1	1	UND	KIT C/10 UNIDADE MOSQUETÃO PROFISSIONAL 8CM SUPORTA ATÉ 230KG

Classificação do bem ou serviço

O serviço a ser contratado se enquadra no XIII, do art. 6º da Lei 14133/21, ou seja, bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Justificativa

A aquisição de equipamentos para a Academia da Saúde a ser montada pela Secretaria da Saúde, para ofertar aos munícipes é justificada com base em diversos motivos fundamentais relacionados à promoção da saúde e ao bem-estar da população. Abaixo estão algumas justificativas comuns para essa aquisição:

Promoção da Saúde: A implementação de uma Academia da Saúde é uma estratégia eficaz para promover a saúde da população local. Os equipamentos ajudam os cidadãos a adotarem um estilo de vida mais ativo e a praticar atividades físicas regularmente, o que pode reduzir a incidência de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e hipertensão e pós tratamento COVID19.

Prevenção de Doenças: Uma academia bem equipada oferece oportunidades para a prática de exercícios que ajudam na prevenção de doenças. Isso pode reduzir a carga sobre o sistema de saúde local, economizando recursos que seriam gastos no tratamento de doenças evitáveis.

Qualidade de Vida: A disponibilidade de uma Academia da Saúde melhora a qualidade de vida dos moradores, permitindo-lhes desfrutar de uma vida mais saudável, ativa e produtiva. Isso contribui para a satisfação geral da população.

Inclusão Social: Uma academia acessível à comunidade promove a inclusão social, pois permite que pessoas de todas as idades e origens participem de atividades físicas. Isso pode ajudar a criar um senso de comunidade e pertencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Melhora na Saúde Mental: A prática regular de exercícios físicos também está relacionada à melhora da saúde mental, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão. Isso é particularmente relevante em tempos de crises de saúde mental.

Promoção da Atividade Física: A aquisição de equipamentos para a Academia da Saúde demonstra o compromisso do município com a promoção da atividade física, encorajando os cidadãos a adotarem hábitos mais saudáveis de vida.

Benefícios a Longo Prazo: A aquisição de equipamentos para uma Academia da Saúde deve ser vista como um investimento a longo prazo na saúde e no bem-estar da população. Os benefícios podem se estender por muitos anos, resultando em uma comunidade mais saudável e ativa.

Em resumo, a aquisição de equipamentos para a Academia da Saúde é uma estratégia importante para promover a saúde, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso na implantação de Ações e Serviços Públicos de Saúde com o envolvimento de multiprofissionais (Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem e Medicina) com o bem-estar dos cidadãos e pode gerar benefícios significativos a curto e longo prazo.

Com base no art. 22, inc. I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 9136/2023, fica dispensado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pois equipamentos e materiais esportivos foi objeto de licitação no último exercício.

<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/detalhes.asp?Doc=163.2023.5>

<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/detalhes.asp?Doc=130.2023.5>

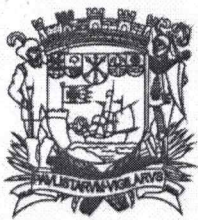
Descrição da solução como um todo

O descritivo do objeto satisfaz a descrição técnica.

Aquisição de equipamentos e materiais disponíveis no mercado, com qualidade e durabilidade, cuja garantia será de no mínimo 90 dias, contra defeitos de fabricação e de, 12 meses contra quebra ou outro dano, não provocado pela contratante compradora, conforme Lei nº 8.078/90

Na proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Indicação de procedência, marca e modelo do produto cotado, observadas as especificações técnicas da Requisição Anexa;
- Preços unitário e total, por lote/item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, montagem dos equipamentos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Catálogos dos fabricantes/revendedores Oficiais (com timbre da empresa) contendo imagem e descrição técnica do equipamento, para análise da Equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



- Não serão aceitos catálogos com cópias do descritivo técnico idêntico ao descritivo publicado no edital, como título de apresentação de catálogo.
- A aquisição será pelo critério de menor preço por lote/item, observado o prazo máximo para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência.

Condições de execução

No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, seguros, taxas e impostos.

A DETENTORA será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item 5 (cinco) incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

Os produtos a serem disponibilizados neste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de uso. Caso contrário, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução da correção ou troca, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, implicará em penalidades na forma estabelecida no contrato, conforme a Lei 14.133/21.

Todos os equipamentos especificados no Anexo I deste Termo de referência deverão estar de acordo com as normas de segurança vigentes.

Obrigações da Contratante

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

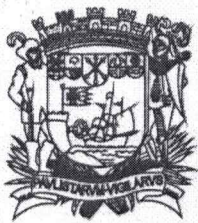
Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no OBJETO, deste Termo de Referência;

Notificar a CONTRATADA/FORNECEDOR de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Comunicar prontamente A CONTRATADA/FORNECEDOR, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Notificar previamente a CONTRATADA/FORNECEDOR, quando da aplicação de penalidades.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação das obrigações.

Obrigações da Contratada/Fornecedora

Fornecer e montar/installar os produtos, objeto do certame, no prazo de 30 (trinta) dias da solicitação da Autorização de fornecimento, emitida e encaminhada pela SECAD, na qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

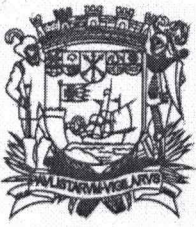
A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Ser o único responsável pelos custos com o frete e efetiva entrega do objeto em tela, bem como por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

Fornecer e executar o objeto do presente Termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal.

Emitir no fiscal dos equipamentos e produtos que deverá estar acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Garantia

A garantia dos bens especificados no OBJETO deste Termo de cuja garantia será de no mínimo 90 dias, contra defeitos de fabricação e de, 12 meses contra quebra ou outro dano, não provocado pela contratante compradora, conforme Lei nº 8.078/90

Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da CONTRATADA/FORNECEDOR, durante o período de garantia.

O prazo para as manutenções ou troca do produto, não deverá exceder o prazo de 20 (vinte) dias úteis do recebimento da comunicação pela CONTRATANTE.

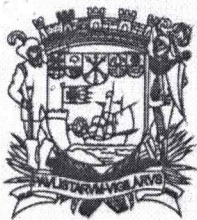
Da Entrega do Objeto

O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da efetiva ciência quanto à Autorização de Fornecimento para entrega do mesmo (emitida pela Secretária da Administração - SECAD), que somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

O local de entrega dos bens, será Divisão de Patrimônios-SECAD, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, localizado na Rua Euclides de Matos, 175-195, Varadouro, CEP 11.611-621, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam distribuídos e instalados nos locais onde serão utilizados, ou aos locais de destino final, sendo uma área pública previamente informada ao requisitante

Estimativa da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.901,08 (três mil novecentos e um reais e oito centavos), para equipamentos esportivos e R\$ 8.012,51 (oito mil e doze reais e cinquenta e um centavos) para materiais esportivos, conforme cópias de orçamento coletadas por sítios da *internet*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Dotação Orçamentária

A mesma indicada na Requisição nº 495/2024, ou seja, D.O 4611 (equip. Esportivos) e 5118 (mat. esportivo)
Desdob: 4631 e 5150 – categorias econômicas, 44905210 33903014, assim sucessivamente.

Medição e Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de todas as Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal e trabalhista), devidamente atestada pelo Ordenador da Despesa e Fiscal do Contrato, a partir da efetiva entrega e instalação do objeto em tela.

Fiscalização e Acompanhamento:

O acompanhamento e a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Diretora do Departamento de Políticas Públicas da Saúde Sra. Carla Brasil de Oliveira.

Sanções Aplicáveis

Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada.

A Secretaria da Saúde reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento.

São Sebastião, 08 de abril de 2024.


Secretário (a) da Saúde



ANEXO II

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"** , conforme Termo de Referência (Anexo I)

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 23.060,30 (vinte e três mil e sessenta reais e trinta centavos)

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 02/08/2024 às 23h59

3. PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: **compras@saosebastiao.sp.gov.br**.

3.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o modelo Anexo II.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Cargo na empresa:	

PROPOSTA

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Complemento	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	2,00	UND	66596	KIT TORRE DE HALTERES SEXTAVADOS COMPLETA DE 1 A 10KG PAR, TORRE EM METALON, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, PÉS EMBORRACHADOS. 10 PARES DE HALTERES FERRO FUNDIDO SEXTAVADOS REVESTIDOS EM BORRACHA VIRGEM, SUPORTAR NO MIN 100 KG. . DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO: 45 x 45 x 132 CM (C x L x A).	TL OU MEGAGYM			
2	1	1,00	UND	66595	SUPORTE EXPOSITROR PARA, TIPO FOGUETEIRO, PARA 5 BARRAS DE ATÉ 2,2M DE COMPRIMENTO. AÇO CARBONO				



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



					1020, TUBOS: 40X40 MM 35 X 1,5 MM, PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ COR PRETA, ALTURA MIN.: 17 CM, TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, LARGURA MIN: 26 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
3	1	2,00	UND	66594	SUPORTE EXPOSITOR ANILHA , SUPORTA ATÉ 500 KG, COR PRETA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, ESTRUTURA AÇO METALON, ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 45 X 104 CM CXLXA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
4	1	2,00	UND	66577	KIT ANILHA EMBORRACHADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VAZADA (ALÇA), BORRACHA INJETADA, CENTRO FEITO EM AÇO (1020), 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 1KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 2KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 3KG, ANILHAS EMBORRACHADAS DE 4KG, 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 5KG, 08 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 10KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - 11 UN DE ½ A 10 K				
5	1	5,00	PAR	66578	PRESILHAS LOCK JAW PARA BARRA DE ATE 28 MM, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. PAR				
6	1	1,00	UND	66579	KIT KETLEBELL FERRO FUNDIDO. ALÇA SEGURA, REVESTIMENTO BORRACHA, COR PRETA, CONTENDO: 1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG;1 KETTLEBELL; EMBORRACHADO 6KG;1 KETTLEBELL; EMBORRACHADO 8KG;1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 10KG;1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 12KG				



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



7	1	10,00	UND	53171	COLCHONETE D60 EMBORRACHADO PRETO. ESPUMAINTEIRA POLIURETANO; CAPA NAPA; MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 50 X 3 CM				
8	1	1,00	UND	70268	KIT BARRAS MACIÇAS AÇO CARBONO (1045) COM ACABAMENTO EM ZINCO, SENDO: 1 APROX.1.80M + 1 APROX. 2.20M + 1 BARRA W + ; ATÉ 250 KG; ACOMPANHA PRESILHAS				
9	1	1,00	UND	70269	KIT PUXADORES CROSSOVER PEGADA ANATOMICA, AÇO, CROMADOS, PEGADA EMBORRACHADA, GRIP SERRILHADO; ACADEMIA 7 PEÇAS, SENDO: 1 PUXADOR ROLDANA ALTA 1,20 GIRO MACIÇO; 1 PUXADOR PULLEY RETO 50 CM; 1 PUXADOR TRICEPS TRIANGULO; 2 PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER; 1 PUXADOR TRICEPS EM V METAL; 1 PUXADOR TRICEPS CORDA 60 CM ROPE STORE				
10	1	1,00	UND	70270	KIT C/10 UNIDADE MOSQUETÃO PROFISSIONAL 8CM SUPORTA ATÉ 230KG				

Valor Total da Pesquisa

Prazo de Execução

Vendedor	Validade da Proposta	Condições de Pagto.	Prazo de Entrega do Material	Data
		30 dias após emissão da NF		

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei que:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- a) Sou o representante legal da empresa proponente;
- b) A empresa proponente está atualmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não havendo qualquer impedimento a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021;
- c) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação desta proposta;
- d) Li o Termo de Referência e o Aviso da Dispensa de Licitação e estou ciente das condições e prazo para entrega ou prestação dos serviços e, também, das implicações no caso de não assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou inadimplência;
- e) Caso seja a classificada como melhor oferta, tenho condições de apresentar no prazo consignado os documentos exigidos para habilitação;
- f) O(s) preço(s) indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL